

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 26/2019.

Data: 13 de março de 2019.

SÚMULA: Designa servidores para gestão do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e estabelece outras providências.

O Cidadão **Rogério Matendal**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o inciso III do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os incisos II e XIII do Art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis e considerando especialmente o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná, em 23.06.2015.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o servidor **Wesley Balieiro Zacarias**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, portador do CPF nº: 004.426.839-44, para desempenhar a função de **Gestor do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR**, a partir da data de 12 de março de 2019, tendo como suplente o Senhor Jorge Gabriel Alves, portador do CPF Nº 096.729.009-02.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo fornecimento de cada informação, como preconizado no Parágrafo 2º da Cláusula 2 do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES	SERVIDOR RESPONSÁVEL
<p>GERAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organograma Administrativo - Portarias e Atos - Leis - Leis Complementares - Endereço - Horário de atendimento - Telefone e e-mail para contato - Formulário para pedido de informações - Estatísticas dos Pedidos de Informação - Perguntas frequentes - Data de atualização da página <p>ADMINISTRAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comissões Especiais 	<p>LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA</p>

<p>CONTROLE INTERNO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resoluções - Controle de Frota - Instruções Normativas - Relatório CI - Contato 	<p>LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA</p>
<p>PESSOAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Legislação - Lotações -Quadro funcional - Horário de Trabalho e Carga Horaria - Servidores cedidos por outros órgãos - Servidores cedidos a outros órgãos - Servidores temporários - Servidores ativos - Servidores inativos - Salários por colaborador - Demonstrativo da folha - Custo das Viagens - Diárias - Ajuda de Custo - Adiantamento de Despesas - Passagens Aéreas e Rodoviárias - Ressarcimento de Combustível - Cartões Corporativos - Verbas de Representação - Reembolso de Despesas - Funções Gratificadas - Concursos - Plano de Cargos e Salários - Tabela Salarial – Cargos em Comissão - Tabela Salarial – Agentes Políticos <p>ADMINISTRAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estoques - Patrimônio -Relação de cessões, permutas e doação de bens 	<p>CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA</p>
<p>ADMINISTRAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avisos e Editais de licitações - Contratos e aditivos - Convênios - Licitações - Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade - Peças Principais e Justificativa 	<p>ANDERSON PARISE DA ROSA WESLEY BALIEIRO ZACARIAS JORGE GABRIEL ALVES</p>

ORÇAMENTO <ul style="list-style-type: none"> - Receitas - Despesas - PPA/LDO/LOA - Repasse do Duodécimo - Plano de contas Contábil - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Execução Orçamentária - RGF - Relatório de Gestão Fiscal - Extratos bancários e investimentos - Operações Financeiras de Qualquer Natureza - Anexos da Lei 4.320/64 ADMINISTRAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Fornecedores - Credores 	ANDERSON PARISE DA ROSA
OUVIDORIA	PEDRO BEZ FONTANA NANDI

Art. 2º. Esta Portaria terá prazo indeterminado, sendo substituídos seus membros por desligamento como servidor ou solicitação formal do próprio funcionário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 05/2018 de 18/01/2018**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, em 13 de março de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente